

**EDITAL PARA A APRESENTAÇÃO DE CARTA CONVITE PARA
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
n.º 001/2026**

A **APAC- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS FEMININA- CONSELHEIRO LAFAIETE**, informa a quem possa interessar que pretende contratar através de contrato de prestação de serviços (sem vínculo trabalhista) nos seguintes termos:

DO OBJETO

A contratação de profissionais autônomo via carta convite para prestação de serviço técnico autônomo (sem vínculo trabalhista) junto da Associação de Proteção aos Condenados Feminina/Conselheiro Lafaiete.

Modalidade: Vínculo contratual não trabalhista.

Tipo: Menor preço, maior qualidade técnica e experiência na área.

PROCESSO DE SELEÇÃO:

DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Os interessados devem entregar uma proposta comercial, currículo, diploma na área e deve fazer o preenchimento da ficha de inscrição realizada de forma presencial na Apac Feminina de Conselheiro Lafaiete – Localizada na Rua Dom Bosco, nº 575 Bairro São Jorge CEP 36.405.251- no prazo de **21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2026** de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas, excusos fins de semana e feriados. Não serão aceitas propostas por e-mail e deverá ser realizado pelo próprio profissional.

A proposta comercial apresentada deve conter os seguintes requisitos mínimos, devendo o candidato inserir mais dados:

- Currículo com trajetória profissional e aptidões;

- Contextualização do serviço prestado com a metodologia;
- Orçamento e sua data de validade;
- Dados completos do fornecedor, inclusive com CNPJ se pessoa Jurídica ou CPF se pessoa física;
- Proposta Comercial contendo as atividades e os horários que pretende prestar o serviço dentro do CRS e sempre usando a metodologia da APAC;
- Proposta assinada;
- Condições de pagamento;
- Recebimento através de nota fiscal;
- Valor total que deve incluir todos os tributos e encargos devidos previstos na Legislação vigente.

A proposta deverá se ater exclusivamente as atividades que a prestação dos serviços devem atuar dentro da metodologia, devendo mencionar expressamente tais condições.

Os candidatos selecionados passaram por entrevista com o Presidente e Comissão. **Será realizado comunicado aos candidatos a data a ser definido.**

Do cargo e vagas:

Cargo	Vagas
ASSISTENTE SOCIAL	1

TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Na proposta deve o candidato apresentar os atendimentos e os planos de trabalho com as metas que o Estado de Minas Gerais define para sua atividade em atendimento psicológico as individuais privadas

de liberdade em cumprimento de pena no Centro de Reintegração Social - CRS da Apac Feminina de Conselheiro Lafaiete nos regimes fechado, semiaberto intramuros, semiaberto autorizado ao trabalho externo com base na metodologia e aplicação dos elementos que compõem a metodologia.

DAS CONDIÇÕES

- Expecificar na proposta a carga horária mínima e máxima semanal para a prestação do serviço no CRS;
- Exige-se a inscrição no conselho profissional.
- Validade da proposta: 12 meses após homologação do resultado.
- Não possuirá horário fixo, uma vez que não existira vínculo empregatício, ficando sua obrigação ao cumprimento da proposta comercial feita.
- Os serviços serão prestados de acordo com disponibilidade do técnico informados na propostas.

Homologação e publicação de resultado será feita por telefone, e-mail ou Whatsapp em data a ser definida.



João Vitor Vieira Pinto e Silva
Presidente da Apac Feminina de Conselheiro Lafaiete